## Página 1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

### **DECRETO Nº 13.688/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 10.000.000,00 (dez

milhões de reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 23 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 23 DE JULHO DE 2020. RODRIGO NEVES – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 13.688/2020

## CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0148.7777	339039	138	10.000.000,00	-
21.10	FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DA RECEITA	04.122.0145.4192	339039	138	-	10.000.000,00
TOTAL	DAS ALTERAÇÕES	10.000.000,00	10.000.000,00			

### NOTA:

## FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

## **DECRETO Nº 13.689/2020**

Altera o Decreto nº 13.645/2020, que regulamenta a Lei nº 3.507 de 04 de junho de 2020, para dispensar o envio de documentos não obrigatórios, no momento da inscrição no Programa Supera Mais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe

são conferidas;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 13.506/2020 declarou emergência em saúde pública no Município de Niterói devido a pandemia de doença infecciosa viral respiratória - COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus - SARS-CoV-2;

CONSIDERANDO que os Entes Federativos em suas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública têm flexibilizado exigências documentais com o intuito em obter celeridade para implantação de políticas públicas de combate à pandemia; CONSIDERANDO que a totalidade dos recursos emprestáveis do Programa Supera

Mais é de origem do tesouro municipal e que, portanto, a política de crédito adotada no Programa é determinada pelo Conselho Gestor do Fundo de Crédito Emergencial instituído pela Lei Municipal nº 3.481/20;;

CONSIDERANDO, a deliberação em ata do Conselho Gestor do Fundo de Crédito Emergencial do Município de Niterói,

## DECRETA:

Art. 1º O art. 10 do Decreto nº 13.645/2020, de 23 de junho de 2020, passa a vigorar acrescido do inciso XIII, com a seguinte redação: "Art. 10..

XIII - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica ou, no caso de autônomos e profissionais liberais, Imposto de Renda de Pessoa Física; ou Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (Defis)."

Art. 2º Ficam revogados os incisos IX, X e XI do art. 10 do Decreto Municipal nº 13.645/2020.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 23 DE JULHO DE 2020.

**RODRIGO NEVES - PREFEITO** 

## SECRETARIA EXECUTIVA EXTRATO Nº014/2020

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº001/2020 PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Executiva, e a empresa Eclectick Serviços para Eventos Eireli, inscrita no CNPJ. 20519.803/0001-64. OBJETO: Infra Estrutura para entrega dos Cartões Renda Básica VALOR: R\$315.836,25 (trezentos e quinze mil e oitocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos); EMPENHO: 001071; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, bem como processo administrativo nº1800000708/2020; Data da Assinatura: 22 de julho 2020. EXTRATO № 015/2020

EXTRATO Nº 015/2020
Instrumento. Termo Aditivo nº 001/2020 – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato SEXEC/CGCOM 01/2019, firmado entre o Município de Niterói, através da Secretaria Executiva, e a Empresa COLAB TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INTERNET S.A, OBJETO prorrogação de prazo pelo período de 1 (um) ano, do contrato SEXEC/CGCOM 01/2019, objeto do processo administrativo nº 180000344/2019 valor total de R\$ 369.000.00 (Trezentos e sessenta e nove mil reais) NOTA DE EMPENHO 1077/2020 FUNDAMENTACAO LEGAL Lei nº 12.232/2010 e nº 8.666/93 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180000344/2019 Assinatura 24 de jubb de 2020 Assinatura 24 de julho de 2020.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Abono Permanência- Deferido- 20/1900/2020 Abono Permanência- Indeferido- 20/1954/2020

Adicional- Deferido- 20/2100/2020

Equiparação Salarial-Indeferido- 20/623, 644 e 632/2020

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, a contar de 14 de julho de 2016, em R\$ 1.501,62 (um mil, quinhentos e um reais e sessenta e dois centavos), os proventos mensais de WALFER MORAES, aposentado no cargo AGENTE DE TRÂNSITO do Quadro Permanente, matrícula nº 1236.418-0, ficando cancelada a apostila publicada em 15/07/2016, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº 20/1453/16, conforme as parcelas

abaixo discriminadas:
Proventos - Lei nº 3.149/2015, publicada em 08/07/2015 c/c o inciso I e § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31/12/2003, calculados com base na Lei nº 10887/03..... Total......R\$ 1.501,62

.....R\$ 1.501.62

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Ato do Secretário

## PORTARIA SMU Nº 022/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, em conjunto com o Subsecretário de Transportes da Prefeitura Municipal de Niterói no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de dar legalidade aos atos da fiscalização do sistema viário, tendo em visto os artigos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 13.261/2019; Considerando tudo o que consta nos autos do processo administrativo nº 080.008562/2019,

### Determina:

Art. 1° - Fica a JARI – Junta Administrativa de Recursos Inflacionário da Subsecretária de Transporte de Niterói, nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 13.261/2019, composto da forma que segue abaixo: COMPOSIÇÃO DA JARI

## Presidente:

Murillo Moreira Júnior – Mat. 223599-7

## Membros:

Fabiano Maciel Barreto de Carvalho – Mat. 235297-9 (Fiscal SST) Daniel Neves Valesco – Mat. 11242279 (Agente de Transporte) Paulo Roberto de Andrade Junior – CPF 031326327-24 (Transporte)

Ricardo Teixeira Tomé Barbosa - CPF 837905007-04 (Transporte)

Ricardo Azevedo Viana – CPF 42509 (Secretário)

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA Ato do Secretário EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 003/SERVIÇOS/2020. Partes: Município de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia e Ecold Climatização e Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ: 24.988.359/0001-87. Objeto: prestação de serviços de instalação de 06 (seis) condicionadores de ar Split, sendo 04 (quátro) aparelhos com capacidade de refrigeração de 9.000 btus e 02 (dois) aparelhos com capacidade de refrigeração de 30.000 btus. Prazo: 12 (doze) meses. Valor total: R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), à conta do PROGRAMA DE TRABALHO: 730104.122.0145.4191, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE DE RECURSOS: 0.0.1.38. Dispensa de Licitação. Fundamento legal: art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº: 740000232/2019. Nota de Empenho nº 1038. Data de assinatura: 15 de julho de 2020.

## EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 002/2020/COMPRAS. Partes: Município de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia e Ecold Climatização e Serviços de Engenharia Ltda. Objeto: aquisição de 06 (seis) condicionadores de ar Split, sendo 04 (quatro) aparelhos com capacidade de refrigeração de 9.000 btus e 02 (dois) aparelhos com capacidade de refrigeração de 30.000 btus. Prazo: 12 (doze) meses. Valor total: R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), à conta do PROGRAMA DE TRABALHO: 730104.122.0145.4191, NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52, FONTE DE RECURSOS: 0.0.1.38. Dispensa de Licitação. Fundamento legal: art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº: 740000232/2019. Nota de Empenho: 1037. Data de assinatura: 15 de julho de 2020.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DA SECRETARIA EXTRATO N° 97/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa CONTECOM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA. OBJETO: Aquisição de 1000 frascos de 1L de álcool líquido 70%.

VALOR:R\$6.200,00. Proc.n°040/001107/2020. DATA: 20/07/2020. EXTRATO N° 95/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MCB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI. OBJETO: Aquisição de 6 tubos galvanizados SR 11/2 e 3 rolos de arame galvanizados 100MT, para serem utilizados no reparo da Praça do Murui Grande. VALOR:R\$3.096,00. Proc.n°040/001095/2020. DATA: 01/07/2020.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNCIA SUSTENTÁVEL COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SEPLAG/UGP/CAF

A Comissão Especial de Licitação SEPLAG/UGP/CAF torna público que, no exercício A comissao especial de Licitação SEPLAG/OGP/CAF toma publico que, no exercício do seu poder-dever geral de cautela, revendo seus atos anteriormente praticados, proferiu nova decisão referente ao julgamento da **Tomada de Preços SEPLAG/CAF** nº 003/2020, nos seguintes termos: "Considerando o despacho de fls. 828/829, procedeu a verificação da qualificação econômico-financeira, correspondente ao item nº 9.4.1b do Edital de Licitação, referente à empresa MK GUIMARÃES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI contida às fls. 565 do

processo administrativo nº 190/0002/2020, quando constatamos que o Índice de Liquidez Corrente - ILC é igual a 0,11. No Edital, consta que o Índice de Liquidez Elquite2 Corrente − IEC e iguar a 0,11. No Callar, Corrisa que o intuite de Elquite3 Corrente − ILC deverá ser ≥ 1,00. Assim, considerando as informações acima, esta Comissão conclui que a empresa vencedora do certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços SEPLAG/CAF nº 003/2020, é a empresa ECP ENVIRON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., cujo lance foi R\$ 598.650,47 (quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos).". Ficam os interessados devidamente intimados para que possam exercer seu direito ao contraditório, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA SEPLAG/CAF nº 002/2020 **REPUBLICAÇÃO** PROCESSO: 190000100/2020

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução das obras de Urbanização e de Edificações do Parque Orla Piratininga, localizado na Região Oceânica de Niterói, no âmbito do Programa Região Oceânica Sustentável (PRO Sustentável), conforme Projetos Executivos aprovados, constantes das especificações técnicas do Termo de Referência, que constitui o Anexo I. DATA, HORA E LOCAL: Dia 28/08/2020, à 10:00 (dez) horas, na Rua Coronel Gomes Machado, 258 – Centro – Niterói – RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente CONCORRÊNCIA os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o dia anterior ao recebimento das propostas. VALOR: O valor máximo estimado de R\$ 47.054.108,19 (quarenta e sete milhões, cinquenta e quatro mil, cento e oito reais e dezenove centavos). **EDITAL e INFORMAÇÕES:** o Edital e minuta contratual poderão ser consultados no site www.niteroi.rj.gov.br e informações adicionais poderão ser solicitadas através do correio eletrônico ugpcaf.niteroi@gmail.com.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA EXTRATO Nº 035/2020 - SEOP

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato 001/2017; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública, e  $\,$  as empresas OI MÓVEL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 05.426.963/0001-11, TELEMAR empresas OI MOVEL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 05.426.963/U001-11, IELEMAR NORTE S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79, que constituem o CONSÓRCIO CISP – PMN RJ 09-2017 – DADOS TI; **OBJETO**: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato 001/2017, relativa à prestação de serviços contínuos ao sistema de monitoramento de Niterói e suas interligações; **VALOR**: R\$7.986.060,90 (sete milhões novecentos e oitenta e seis mil e sessenta reais e noventa centavos); **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 130001165/2020; **NOTA DE EMPENHO**: nº 1045, emitida em 13/07/2020; **DATA DA ASSINATURA**: 13/07/2020

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EXTRATO Nº 003/2020

INSTRUMENTO: Contrato SEDEN nº 002/2020. Processo 030/007393/2020; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A; OBJETO: Operacionalização, pela Instituição Financeira, das transferências de recursos Fundo de Crédito Emergencial Lei nº 3.481 de 2020 a ser definido pelo Município, vinculado à conta corrente de sua titularidade, aberta exclusivamente para os fins a que se destina a Lei Municipal nº 3.507/2020; **PRAZO:** O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, desde que posteriormente à data de publicação do extrato do contrato no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencional nesta cláusula, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses ou enquanto durarem os créditos orçamentários autorizados na Lei Municipal nº 3.507 de 04 de junho de 2020; VALOR ESTIMADO: R\$ 1.470.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e setenta mil reais); VERBA: 52.01.23.692.0148.7777, código de despesa: 33.60.45.00, fonte:138; REFERÊNCIA: Legislação Municipal pertinente. Processo nº 030/007393/2020; DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2020.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 181/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

## RESOLVE

Dispensar, a contar de 15/07/2020, NATASSJA AYUMI MONTEIRO SAKAGUCHI, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da função de Chefe da Seção de Coordenação de Projetos, da Vice-Presidência de Átenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde.

## Portaria FMS/FGA nº 156/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/6090/2019, do Pregão Eletônico nº 08/2020, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E ADOÇANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI.

- Art. 2º Gestor: Marcelo Marsico Leal Mat: 436.856-9
- Art. 3º Fiscal titular: Clodoaldo Leal de Carvalho Mat: 437.530-9
  Art. 4º Fiscal substituto: Thiago Ribeiro Seixas Bruno Mat: 124.480-10

## Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO PROCESSO Nº 200/6090/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 08/2020 **HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletônico nº 08/2020, que visa a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E ADOÇANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, adjudicando a(s) empresa(s): CARGE DE VARRE-SAI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA , CNPJ Nº 09.450.692/0001-44, pelo valor total de R\$ 23.150,40 (vinte e três mil centos e cinquenta reais e

quarenta centavos); 4 M SHULTZ'S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 33.552.237/0001-34, pelo valor total de R\$ 9.763,20 (nove mil setcentos e sessenta e três reais e vinte centavos); GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ № 10.910.334/0001-56, pelo valor total de R\$ 2.526,48 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/6090/2019.

## EXTRATO DE ATA Nº 08/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Ata de Registro de Preços nº 08/2020, Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÜCAR E ADOÇANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, Processo nº 200/6090/2019, Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico nº 08/2020, Total de Fornecedores Registrados: 3 (três). À Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 35.439,68 (TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

# Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br. AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO REMARCAÇÃO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s): PREGÃO ELETRÔNICO ------- Nº: 22/2020

OBJETO\_FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO MATERIAS PARA COLETA DE SANGUE, FRASCOS COLETORES E OUTROS INSUMOS UTILIZADOS EM ROTINAS DE LABORATÓRIO, A FIM DE ATENDER À DEMANDA DE EXAMES DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI.

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/08/2020 HORA: 10h

LOCAL: COMPRASNET

PROCESSO Nº: 200/16624/2019

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS - Niterói

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO REMARCAÇÃO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):
PREGÃO ELETRÔNICO ------ Nº: 31/2020

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS, FÓRMULAS INFANTIS PARA ALERGIA ALIMENTAR E ALIMENTOS PARA FINS **ESPECIAIS** 

HORA: 10h DATA DA REALIZAÇÃO: 14/08/2020

LOCAL: COMPRASNET

PROCESSO Nº: 200/14625/2019

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS - Niterói

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

TOMADA DE PREÇOS ------ Nº: 03/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SAMU EM ÁREA DO HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY DATA DA REALIZAÇÃO: 12/08/2020 HORA: 10h

PROCESSO Nº: 200/12096/2018

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um PENDRIVE para gravação).

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s)

COMUNICA AUS IONIECEUCIES QUE SE ENCONTRA(III) A DISPOSIÇÃO DAS INTERESSACIOS, 8(5) EDITADA DE AIRCEA DE ENCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS E TRANSPORTADAS, INCLUINDO PREPARO, NUTRIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE QUE INTEGRAM A REDE DE

ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE NITERÓI DATA DA REALIZAÇÃO: 11/08/2020 HORA: 10h

LOCAL: COMPRASNET

PROCESSO Nº: 200/10693/2018

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.ri.gov.br ou na

## COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s): PREGÃO ELETRÔNICO ------ Nº: 16/2020

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE ANÁLOGOS DE INSULINA, PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS E PROCESSOS JUDICIAIS, NOS QUAIS A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI DATA DA REALIZAÇÃO: 19/08/2020 HORA: 10h

LOCAL: COMPRASNET

PROCESSO Nº: 200/15441/2019

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS - Niterói

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s): PREGÃO ELETRÔNICO ------ Nº: 29/2020

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE SOLUÇÕES INJETÁVEIS DE GRANDE VOLUME E ELETRÓLITOS (SOLUÇÕES INTRAVENOSAS PARA REPOSIÇÃO HIDROELETROLÍTICA), PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE NITÉRÓI

HORA: 10h DATA DA REALIZAÇÃO: 21/08/2020

LOCAL: COMPRASNET

PROCESSO Nº: 200/12956/2019

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS - Niterói.

## COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s)

LOCAL: COMPRASNET

PROCESSO Nº: 200/17339/2019

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.ri.gov.br ou na FMS - Niterói.

### COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/08/2020 HORA: 10h

LOCAL: COMPRASNET

PROCESSO Nº: 200/18022/2019

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS - Niterói.

## COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s)

edital (ais) abaixo discriminado(s):

PREGÃO ELETRÔNICO ------- Nº: 25/2020

OBJETO : FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES DE BANCADA E OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES DE BANCADA E
INSUMOS PARA EXAMES MICROBIOLÓGICOS, INCLUINDO A COLOCAÇÃO DE
4 (QUATRO) EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS, SENDO 2
UNIDADES PARA O LOTE 1 E 2 UNIDADES PARA O LOTE 2, TOTALMENTE
AUTOMATIZADOS, EM REGIME DE COMODATO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA,
PARA SER INSTALADOS NOS LABORATÓRIOS DA REDE PÚBLICA DA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE NITERÓI
DATA DA BEALIZAÇÃO: 10/89/2020.

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/08/2020 HORA: 10h

LOCAL: COMPRASNET

PROCESSO Nº: 200/13912/2019

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói

## EXTRATO N.º: 32/2020.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 13/2020; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e MPM Comércio Atacadista Eireli; OBJETO: O presente Contrato Emergencial tem por objeto a aquisição de insumos hospitalares para atender as unidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói-RJ, como uma das medidas adotadas para atendimento dos pacientes infectados pelo novo coronavírus (sars-cov-2), bem como para evitar a sua disseminação; VALOR: R\$ 783.300,00 (setecentos e oitenta e três e trezentos mil reais); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0148.7777, Código de Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 138, Nota de Empenho n.º 000512/2020; FUNDAMENTO: Portaria GM/MS n.º 188/2020, Lei n.° 13.979/2020, Medida Provisória n.° 926/2020, Decreto Municipal n. 13.506/2020 e Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/4336/2020; **ASSINATURA**: 17 de abril de 2020.

## EXTRATO N.º: 52/2020.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 26/2020; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Labtec Master Equipamentos Hospitalares Ltda. ME; OBJETO: O Contrato Emergencial tem por objeto a contratação de empresa de locação de equipamentos e mobiliário hospitalar, com manutenção, instalação e treinamento, conforme previsto no Termo de Referência; VALOR: R\$ 1.032.900,00 (um milhão, trinta e dois mil e novecentos reais); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052, Código de Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho n.º 000410/2020; FUNDAMENTO: Portaria GM/MS n.º 188/2020, Lei n.º 13.979/2020, Medida Provisória n.º 926/2020, Decreto Municipal n.º 13.506/2020 e Lei n. 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/4336/2020; ASSINATURA: 23 de marco de 2020.

EXTRATO N.º: 64/2020.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 19/2020; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Alfredo E. H. Simon Patrimonial Ltda; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação n.º

04/2015, com reajuste anual (IGPM), que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Alameda São Boaventura, n.º 144, Fonseca, Niterói/RJ, para instalação da Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SAMU, com fundamento no Parágrafo Único da Cláusula Terceira do instrumento contratual; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; VALOR TOTAL: R\$ 292.200,00 (duzentos e noventa e dois mil e duzentos reais); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho n.º 000702/2020; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/2770/2017; ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

EXTRATO N.º: 208/2019.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 90/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Vera Lúcia Dimas e outros; OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à Vera Lúcia Dimas e outros, pela locação de imóvel situado na Rua São João, n.º 190, Centro, Niterói/RJ, no período de setembro de 2019 a dezembro de 2019; VALOR: R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.304.0133.4050, Código de Despesa n.º 33.90.36.00, Fotte n.º 207, Notas de Empenho n.º 001405/2019, n.º 001406 e n.º 001407; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como os Processos Administrativos n.º 200/17876/2019; ASSINATURA: 30 de dezembro de 2019.

### EXTRATO N.º 224/2019.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 95/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e DMAV - Suporte Médico Ltda. EPP; OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à DMAV pela locação de 44 (quarenta e quatro) monitores OMNI600 e OMNIMED, no período de outubro de 2019 e novembro de 2019; VALOR: R\$ 135.933,00 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais); **VERBA:** Programa de Trabalho  $n.^\circ$  2543.10.302.0133.4052, Código de Despesa  $n.^\circ$  33.90.39.00, Fonte  $n.^\circ$  207 e Nota de Empenho  $n.^\circ$  001365/2219; **FUNDAMENTO:** Lei  $n.^\circ$  8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/16737/2019; DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2019.

## EXTRATO N.º 03/2020.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 01/2020; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e ECO – Empresa de Consultoria e Organização em Sistemas e Editoração Ltda; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 02/2016, que tem por objeto a prestação de serviços especializados na instalação, suporte técnico, manutenção e treinamento no uso de Sistemas de Tecnologia da Informação e Consultoria Técnica em Gestão de Saúde, com fundamento no art. 57, inciso ÍI e na Cláusula Segunda do instrumento contratual; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.356.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil reais); **VERBA**: Programas de Trabalho n.º 2543.10.122.0145.4192, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho n.º 11/2020; **FUNDAMENTO**: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/12115/2017; DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de

## EXTRATO N.º 10/2020.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 03/2020; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação Fluminense de Reabilitação (AFR); OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n.º 03/2019, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar do término da vigência original do convênio, com intuito de utilizar os rendimentos auferidos com aplicação financeira, em conformidade com a cláusula segunda e a clausula décima quarta do termo do convênio original; PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar do término da vigência original do convênio; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/11725/2018; DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020.

## FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATO DO PRESIDENTE ATOS DE CONTRATAÇÕES EXTRATO CONTRATUAL Nº 087/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente). Lucas Gabriel Ferreira do Nascimento (estagiário (a) /estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) -(Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor traisporter inerisar de K.; 150,00 (cinco mil setecentos e trinta e seis reais), periazendo o variotal de R\$ 5.736,00 (cinco mil setecentos e trinta e seis reais), referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/002318/2020. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414104012201454191, Empenho nº: 1140/2020, datada: 26/05/2020, no valor de R\$ 956,00 (novecentos e cinquenta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 26/05/2020; registrado no livro nº 06, fls. 44, termo registrado sob o nº 087/2020. EXTRATO CONTRATUAL Nº 088/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), lago Menezes de Souza (estagiário (a) /estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) - (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo valor total de R\$ 5.736,00 (cinco mil e setecentos e trinta e seis reais), referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/004570/2019. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 4141013039201364107, Empenho nº: 1405/2020, datada: 30/06/2020, no valor de R\$ 2868,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e seis reais). Data da Assinatura do

termo: 30/06/2020; registrado no livro nº 06, fls. 44v, termo registrado sob o nº

### ATO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL Nº 090/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente), Moab Lincoln Ramos de Araujo (estagiário (a) /estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) -(Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor transporte frensar de R.3 150,00 (cento e ciriquenta e seis reais), periazendo o valor total de R.\$ 5.736,00 (cinco mil setecentos e trinta e seis reais), referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/002317/2020. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 41411339201364108, nota de Empenho nº: 1394/2020, data: 24/06/2020, no valor de R\$ 2.868,00 (dois mil oitocentos e sessenta e oito reais). Data da Assinatura do termo: 24/06/2020; registrado no livro nº 06, fls. 45v, termo registrado sob o nº

## ATO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL Nº 091/2020

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), PEDRO SAMPAIO DE AZEVEDO (estagiário (a) /estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) – (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total de R\$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais), referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/000500/2020. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 4141013039201364107, Empenho nº: 1406/2020, data: 30/06/2020, no valor de R\$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais). Data da Assinatura do termo: 30/06/2020; registrado no livro nº 06, fls. 46, termo registrado sob o nº 091/2020. EXTRATO CONTRATUAL Nº 089/2020

Instrumento/espécie: termo de rescisão de termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Lícia Cardozo Dalla (estagiária/estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de rescisão de comum acordo do Termo de Compromisso de estágio registrado sob o  $n^0$  122/2019, a contar de 01/07/2020; Fundamentação Legal: Lei Federal  $n^0$  11788/08; Processo Administrativo/FAN/220003592/2019; Data da Assinatura do termo: 30/06/2020; registrado no livro nº 06, fls. 45, termo registrado sob o nº 089/2020.

## NITERÓI PREV. Atos da Presidência FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica recalculada e fixada, a contar de 22/10/2017 em parcela única de R\$ 929.16 (Novecentos e Vinte Nove Reais e Dezesseis Centavos) a pensão mensal de SELMA (Novecentos e Vinte Nove Reais e Dezesseis Centavos) a pensao mensal de SELMA DA CRUZ, companheira do ex- servidor GERALDO CORRÉA DOS SANTOS, falecido em 22/10/2017, no cargo de TRABALHADOR – NÍVEL 01-ADMINISTRAÇÃO DIRETA - matrícula nº 220.691-0, com base no artigo 6º, inciso I artigo 13, inciso II alinea "a" e artigo 7º, inciso III alinea "b" e o item 6 da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c o artigo 2º, inciso II da Lei 10.887/04 de 18/06/2004, c/c o artigo 40, inciso II § 7º da Constituição Federal de 1988, de acordo com a Determinação do TCE-RJ no processo nº 223260-2/018, conforma parella plações. 2/2018, conforme parcela abaixo: **Total dos Vencimentos:** 

Lei 3.2	98/17 c	de 29/06	/2017, c/	c o artigo 2°	, inciso I	l da Lei	10.887/04	de 18/06/	2004	
c/c	0	§	7°	inciso	Ш	do	art.	40	da	
CRFB/88R\$ 929,16										
TOTAL								DOO	00 16	

### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMUSA**

## Atos do Presidente

PORT. Nº. 196/2020 - Dispensar a contar de 01/07/2020, DIOGO TAVARES PESSANHA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 11.

PORT. Nº. 197/2020 - Designar a contar de 01/07/2020, FERNANDA FONTENELE para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 11, em vaga decorrente da dispensa de Diogo Tavares Pessanha. Presidente da Emusa.

## **HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 005/ 2020 - Processo Administrativo nº. 19000005/2020, que visa a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 800 PARACICLOS EM AÇO INOX conforme as especificações constantes do ANEXO I — Termo de Referência do Objeto", adjudicando os serviços as empresas: DIAMOND COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SEVIÇOS EIRELI — CNPJ: 26.907.589/0001-08, pelo valor de R\$ 148.00,00, com uma redução em relação ao valor estimado de 67,82% com condições de entrega dos serviços, validade da proposta conforme 

ATO DA CPL REMARCAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 12/2019 Proc. 510000748/2019

## Página 8

OBJETO: A contratação de empresa para execução de obras de urbanização, drenagem e pavimentação no bairro Maralegre, no Município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2020 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro Niterói – RJ; PRAZO: 10 (dez) meses; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: O valor máximo estimado de R\$ 17.231.381,63 (dezessete milhões duzentos e trinta e um mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos); EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser retirado no site: www.niteroi.rj.gov.br. ou na sede da Prefeitura, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.